

PORTARIA Nº 2609

“NOMEIA GESTOR DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, bem como o Decreto Municipal nº 4.918/2017 que regulamenta no âmbito municipal a respectiva lei federal,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Gestor das parcerias de que tratam a alínea “g”, do inciso V, do art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso XVII do art. 2º, e alínea “f”, do inciso V, do art. 35, do Decreto Municipal nº 4918, de 24 de março de 2017.

CONSIDERANDO que o atendimento aos munícipes na prática de diversas modalidades esportivas é de suma importância para o seu desenvolvimento biopsicossocial, ampliando e fortalecendo o esporte paraisense como instrumento de desenvolvimento das competências socioemocionais e formação da cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **SR. DANIEL DUARTE NAVES** – Mat. 16771, como sendo o Gestor das Parcerias celebradas através de Acordos de Cooperação firmados entre o Município de São Sebastião do Paraíso e as Organizações da Sociedade Civil, cujo objeto envolva a execução de projetos desportivos no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de setembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal